



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 19:37:19.967 - PL2614/24
EMC 2964/2025 PL2614/24 => PL 2614/2024
EMC n.2964/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 3 – Alfabetização, Objetivo 3, a Estratégia 3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelecer, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mecanismo de governança federativa e pactuação de parâmetros e metas de alfabetização para todas as crianças, consideradas as diversidades territoriais, de nível socioeconômico, em especial de raça, e as especificidades das modalidades de ensino”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa garantir que a governança da política nacional de alfabetização considere a experiência concreta da infância em processo de alfabetização nos diversos contextos do território nacional, incorporando as dimensões racial, socioeconômica e territorial como variáveis centrais na formulação e implementação das ações. Ao reconhecer a diversidade das realidades vividas por crianças negras, periféricas, quilombolas, indígenas e rurais, a medida contribui para a construção de políticas mais contextualizadas, eficazes e justas. Assim, a instância decisória da alfabetização passa a operar com base em princípios de equidade, assegurando que os diferentes pontos de partida dos estudantes sejam levados em conta na definição de estratégias pedagógicas, curriculares e de financiamento.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250273583700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

